



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia torna pública a contratação da empresa **Trabuco e Ribeiro Advogados Associados**, inscrita CNPJ sob nº 32.828.789/0001-60 , através da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação direta de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em matérias complexas contidas nos espectros do Direito Constitucional e Administrativo, notadamente em licitações e contratos administrativos, com a implementação da lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Recursos Orçamentários:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade orçamentaria: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.0001. 2001 - Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo

ND: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Santo Amaro, 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA
LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA

CNPJ Nº 03.595.666/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa **Trabuco e Ribeiro Advogados Associados**, inscrita CNPJ sob nº 32.828.789/0001-60, com o valor global de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), com base no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21 - Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e tem como objeto a contratação direta de empresa especializada prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em matérias complexas contidas nos espectros do Direito Constitucional e Administrativo, notadamente em licitações e contratos administrativos, com a implementação da lei 14.133/2021.

Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Recursos Orçamentários:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade orçamentaria: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.0001. 2001 - Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo

ND: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Santo Amaro, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA